



Plano Global de Comunicação do Portugal 2030

Novembro 2023

FICHA TÉCNICA

TÍTULO Plano Global de Comunicação do Portugal 2030

EDIÇÃO Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Documento aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030, em 13 de novembro de 2023, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	9
2. DIAGNÓSTICO	11
3. PLANO GLOBAL DE COMUNICAÇÃO	13
3.1. OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO	13
3.2. PÚBLICOS.....	13
3.3. EIXOS DE COMUNICAÇÃO	14
3.4. INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO	15
3.4.1. OPERAÇÕES DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA	21
3.4.2. “ROTEIRO PARA A CAPACITAÇÃO DO ECOSISTEMA DOS FUNDOS DA POLÍTICA DE COESÃO PARA O PERÍODO 2021-2027” – PROJETO ÂNCORA 6 – PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE EXTERNA	22
4. CALENDARIZAÇÃO E METAS	24
5. IDENTIDADE VISUAL.....	34
5.1. MARCA PORTUGAL 2030	34
5.2. MARCAS DOS PROGRAMAS PORTUGAL 2030 E DO PROGRAMA FAMI 2030.....	34
5.3. UNIVERSO DA MARCA “FUNDOS”	35
6. POSICIONAMENTO E ASSINATURA	38
7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	41
8. ORÇAMENTO.....	44
9. REDE DE COMUNICAÇÃO PORTUGAL 2030.....	46



1.

ENQUADRAMENTO

1. ENQUADRAMENTO

O [Portugal 2030](#) materializa o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos para aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 23 mil M€, provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu + (FSE+), do Fundo de Coesão, do Fundo de Transição Justa (FTJ) e do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA).

A estes fundos, acresce o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI 2030), no âmbito do modelo de governação do Portugal 2030.

A aplicação dos fundos europeus em Portugal é uma matéria de reconhecida importância para o desenvolvimento económico e social do país.

O papel da comunicação neste âmbito é estratégico e fundamental, quer para facilitar o acesso aos fundos, através da simplificação da linguagem e das mensagens, quer para garantir uma cada vez maior transparência e prestação de contas, contribuindo para a consolidação de uma opinião pública mais, e melhor, esclarecida sobre a aplicação dos fundos europeus em Portugal.

A elaboração e implementação do Plano Global de Comunicação do Portugal 2030¹ encontra-se prevista no Modelo de Governação do Portugal 2030, no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, e a constituição da Rede de Comunicação, que o elabora, está prevista no seu artigo 30.º, bem como no artigo 48º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021.

¹ O Plano Global de Comunicação do Portugal 2030, para além de incluir os Programas do Acordo de Parceria inclui, igualmente, o Programa FAMI (Programa que operacionaliza o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)). Neste documento, as referências ao Portugal 2030 incluem, por simplificação, nalgumas situações, o FAMI 2030.

The background is a solid yellow color. It features several decorative white curved lines of varying lengths and radii, some of which form partial circles or arcs, creating a modern, abstract design.

2. DIAGNÓSTICO

2. DIAGNÓSTICO

De acordo com o [Eurobarómetro](#) sobre “Conhecimento e perceções dos cidadãos sobre a política regional da UE”, publicado pela Comissão Europeia em outubro de 2023, **42% dos inquiridos da amostra da população portuguesa diz já ter ouvido falar sobre algum projeto cofinanciado pela UE destinado a melhorar a área onde reside e, desses, 78% considera que o impacto desses apoios foi positivo no desenvolvimento da cidade ou região.**

O mesmo Eurobarómetro de junho de [2019](#) e o de [2021](#) revelam a mesma tendência, 38% e 42%, respetivamente, da amostra portuguesa tinha ouvido falar de projetos apoiados por fundos europeus na sua área de residência e, desses, 78% e 76%, respetivamente, considerava os impactos desses projetos positivo nos seus territórios.

A “[Sondagem Uso dos Fundos Europeus](#) - Os fundos europeus e as políticas públicas em Portugal”, apresentada em outubro de 2021 pelo IPPS-ISCTE, refere que **a maioria dos portugueses revelam um grande desconhecimento e distanciamento sobre o modo como os fundos são utilizados e que fazem um balanço moderadamente positivo do impacto dos fundos estruturais em Portugal.**

Também nesta sondagem é referido que 45% dos inquiridos considera que os fundos foram mal utilizados, sendo que 62% acreditam que o principal motivo dessa má utilização foi a falta de controlo e 56% pensa que há falta de transparência e controlo na gestão dos fundos.

O mais recente “Barómetro de Perceção Pública sobre FEEI, Portugal 2020 e Portugal 2030”, de maio de 2023, reforça esta visão, revelando-nos que, da amostra representativa da população portuguesa inquirida, **89% entende que os fundos da União Europeia têm contribuído para o desenvolvimento do país. Destes, 32% acreditam que os fundos foram investidos em setores que estavam necessitados e 28% creem que melhoraram as condições de vida da população. No entanto, 52% acreditam que há falta de controlo e 28% julgam que há pessoas que receberam para investir e não investiram.** Quanto à notoriedade do Portugal 2020 especificamente, 68% já ouviu falar e, desses, 75% tem uma opinião favorável de 3,5, numa escala de 1 a 5.

A par destes resultados, são também conhecidas as críticas apontadas à burocracia e à complexidade dos fundos europeus, conforme é revelado no [inquérito](#) de fevereiro de 2022, promovido pela Associação de Consultores, sobre o “Balanço dos Fundos Comunitários Europeus Portugal 2020”, que nos mostra que **os inquiridos encontraram, em termos gerais, complexidade, baixa qualidade e morosidade em quase todos os procedimentos e serviços relativos às candidaturas do Portugal 2020**, com 54% a revelar que os formulários para as candidaturas e respetivo preenchimento se mostraram ser um processo complexo, embora 33% avalie como boa a qualidade da documentação disponibilizada sobre as candidaturas e 56% considera ser razoável.

Existe, portanto, um nível de reconhecimento dos projetos apoiados por fundos europeus que pode ser melhorado, sobretudo tendo em conta que esse reconhecimento traz associado um elevado índice de perceção positiva sobre o impacto desses projetos no desenvolvimento dos territórios, e continua a persistir uma imagem algo negativa sobre o funcionamento e a gestão dos fundos europeus em Portugal.

The background is a solid yellow color. It features several decorative white curved lines of varying lengths and radii, some of which form partial circles or arcs, creating a dynamic and modern aesthetic.

3. PLANO GLOBAL DE COMUNICAÇÃO

3. PLANO GLOBAL DE COMUNICAÇÃO

É com este enquadramento e diagnóstico que a Rede de Comunicação do Portugal 2030 apresenta o seu Plano Global de Comunicação para o período 2021 – 2027, com o objetivo de aumentar o nível de reconhecimento dos fundos europeus em Portugal, designadamente do Portugal 2030, dos seus Programas e do Programa FAMI 2030, bem como o de reforçar a perceção pública positiva associada à aplicação dos mesmos, reforçando a mensagem da simplificação e da transparência.

O Plano Global de Comunicação do Portugal 2030 consubstancia as linhas de orientação comuns e transversais, decorrente de uma visão partilhada dos seus membros, determinando, ao nível da marca Portugal 2030, quais os principais objetivos de comunicação a atingir, que públicos impactar, com que mensagens, através de que meios, com que iniciativas, calendarização e metas, assegurando a articulação entre os diversos níveis de comunicação – nacional, regional e temático, garantindo a maximização de recursos e dos resultados globais.

O modelo de gestão deste Plano atribui à AD&C a sua elaboração, no âmbito da Rede de Comunicação que coordena, e subsequente submissão para aprovação à Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 plenária. Este Plano poderá ter versões revistas sempre que surgirem alterações relevantes, as quais serão submetidas a aprovação da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 plenária.

A elaboração dos Planos de Comunicação dos Programas é da responsabilidade das Autoridades de Gestão, beneficiando da articulação resultante da elaboração deste Plano, assegurando complementaridade, coerência e alinhamento entre os Planos. A aprovação dos Planos de Comunicação de cada Programa cabe ao respetivo Comité de Acompanhamento.

3.1. OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO

Tendo em conta as necessidades de comunicação identificadas, são definidos quatro objetivos de comunicação a perseguir neste período de programação:

- **Aumentar a notoriedade dos fundos europeus em Portugal**, em particular do Portugal 2030, dos seus Programas e do Programa FAMI 2030;
- **Reforçar a perceção pública positiva** sobre a aplicação dos fundos europeus em Portugal, em particular do Portugal 2030, dos seus Programas e do Programa FAMI 2030;
- **Melhorar a perceção de simplificação** no acesso aos fundos europeus em Portugal;
- **Melhorar a perceção pública sobre a gestão** dos fundos europeus em Portugal.

3.2. PÚBLICOS

Tendo em conta o diagnóstico efetuado e os seus resultados, são definidos quatro públicos a atingir:

- Potenciais beneficiários e beneficiários

Tendo em conta que os fundos europeus são atribuídos, mediante abertura de avisos de candidaturas, e após um processo de candidaturas e respetiva seleção de projetos, a diversas entidades do tecido económico e social, este será o principal público deste plano – as entidades que são potenciais



beneficiárias de fundos europeus, mas também as que usufruem destes apoios – as entidades beneficiárias, com o intuito de qualificar a procura e garantir a boa aplicação dos fundos.

Este público é caracterizado por particulares, empresas, autarquias, organismos públicos, cooperativas, associações, instituições particulares de solidariedade social, e outras entidades privadas, de todo o território nacional, com atividade nas áreas de atuação apoiadas pelo Portugal 2030 e pelo Programa FAMI 2030.

- População portuguesa

A população portuguesa, a quem, na essência, se destinam os fundos europeus, é um dos principais públicos a atingir, dada a ausência de notoriedade e conhecimento dos fundos europeus revelada por este público, e dada a perceção distorcida que tem em relação a alguns aspetos da sua gestão.

Este público é caracterizado por cidadãos e cidadãos portugueses de todo o território nacional, de todas as classes.

- *Opinion makers*

Este grupo é particularmente relevante, uma vez que é simultaneamente recetor das mensagens, mas também emissor, assumindo um papel determinante na construção da opinião pública, funcionando tanto como “selecionadores” das mensagens quanto como amplificadores das mesmas.

Este público é caracterizado por jornalistas, comentadores e outros atores da vida pública, em todo o território nacional, e tendo como áreas de especialidade em destaque a economia, a sociedade, o emprego, a educação, a inclusão, o ambiente, a mobilidade, os assuntos marítimos, as migrações, entre outras.

- Ecosistema dos Fundos - Entidades do Modelo de Governação

Este segmento é constituído pelo conjunto das entidades que, de forma mais ou menos direta, desempenham um papel no funcionamento e gestão dos fundos europeus em Portugal e para os quais é necessário assegurar uma comunicação regular.

Este público é caracterizado por entidades como a Comissão Europeia, o Governo português, o Parlamento, a Inspeção Geral de Finanças, o Tribunal de Contas, os Organismos Intermédios, entre outras.

3.3. EIXOS DE COMUNICAÇÃO

Os eixos de comunicação consubstanciam os pilares à volta dos quais é desenvolvida toda a comunicação, designadamente as mensagens e iniciativas. Eles são:

- Simplificação

A preocupação com a simplificação da linguagem e das mensagens deve ser central em todas as atividades de comunicação. É recorrente a crítica relativa à utilização de linguagem técnica e hermética, de difícil compreensão por parte de públicos não especializados, no âmbito dos fundos europeus, o que dificulta quer o acesso, quer a compreensão relativamente à sua aplicação ou gestão. A simplificação da linguagem, descodificando o jargão dos fundos, e utilizando uma comunicação simples, clara e acessível, que facilite a compreensão das mensagens e dos procedimentos, deve ser um eixo sempre presente e transversal em todas as iniciativas de comunicação.

Deve ser também passada a mensagem de que o acesso ao Portugal 2030 está mais facilitado, tendo sido implementados diversos procedimentos de simplificação, quer na consulta e acesso aos fundos europeus, quer no processo de candidatura, quer na aplicação dos mesmos. Difundido amplamente todos os

instrumentos existentes, como o Balcão dos Fundos e as suas diversas funcionalidades, o Plano Anual de Avisos, a Linha dos Fundos com a sua multiplicidade de canais de ajuda, entre outros.

- Proximidade

Os fundos europeus querem estar mais próximos dos cidadãos. O Portugal 2030 aprendeu com o passado e melhorou. O ecossistema dos fundos está mais próximo e disponível para ajudar quem quiser candidatar-se; está mais próximo dos beneficiários, acompanhando-os e apoiando-os na sua jornada de aplicação dos fundos; e, embora sempre tenha estado próximo da população, quer mostrar de forma mais clara onde são aplicados os fundos europeus em Portugal, revelando a diversidade de apoios e quais os seus impactos no território, na economia e na sociedade.

Para além dos mecanismos de facilitação já referidos, existem diversas iniciativas de comunicação que podem aproximar e facilitar ainda mais todo o processo, como guias de apoio, ajuda contextual, vídeos tutoriais, áreas de ajuda com respostas a perguntas frequentes, glossários, sessões de divulgação de oportunidades de financiamento, sessões de esclarecimento, entre outras, que fazem sentir os potenciais beneficiários ou os beneficiários sempre apoiado ao longo dos diversos pontos de contacto da sua jornada com os fundos europeus.

- Transparência

A gestão e a aplicação dos fundos europeus em Portugal não é uma matéria opaca, mas sim um sistema altamente controlado, escrutinado e transparente, assegurando sempre a boa prestação de contas. Deve intensificar-se a divulgação da aplicação dos fundos europeus e dos seus resultados e aproveitar todas as oportunidades para se explicar, de forma pedagógica, o sistema de funcionamento dos fundos. Para além da habitual divulgação de listas de operações aprovadas, devem encontrar-se formas regulares e criativas de divulgar projetos e resultados, chegando a diversos públicos, com maior alcance e impacto.

Assim, é imperativo assegurar que todos conhecem como são aplicados e geridos os fundos europeus, através da intensificação de ações de divulgação do funcionamento do sistema dos fundos, bem como da sua aplicação e dos seus resultados.

3.4. INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO

Apresentamos de seguida as iniciativas de comunicação no âmbito deste Plano, transversais aos diversos membros da Rede de Comunicação e **que, combinadas entre si, complementam-se quer ao nível territorial quer temático, contribuindo, no seu conjunto, para os objetivos do aumento da notoriedade e da melhoria da perceção pública sobre os fundos europeus, designadamente do Portugal 2030, dos seus Programas e do Programa FAMI 2030.**

Websites

A existência de um portal web único de acesso aos fundos europeus em cada Estado Membro está previsto no artigo 46.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, bem como nos artigos 11.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro.

Esta obrigatoriedade é consubstanciada no Portal do Portugal 2030 (www.portugal2030.pt), cuja criação e manutenção cabe à AD&C, em estreita articulação com as Autoridades de Gestão, garantindo a publicação das listas de operações aprovadas, bem como as diversas iniciativas de comunicação, a composição dos comités de acompanhamento e o plano anual de avisos.



Este Portal é um dos pontos centrais de comunicação, onde são permanentemente atualizadas todas as informações relativas ao funcionamento do Portugal 2030, constituindo-se também como portal de acesso, quer aos seus Programas, quer ao Balcão dos Fundos, quer à Linha dos Fundos.

É um instrumento desenhado e pensado sobretudo para o potencial beneficiário e para o beneficiário, mas também para os *opinion makers* e para o ecossistema. Tendo em conta estes públicos e as sugestões de melhoria recebidas, o portal do Portugal 2030 introduz neste ciclo de programação a novidade do *multisite*, à qual a maioria dos Programas aderiu, e que permite oferecer ao utilizador uma navegação mais facilitada, ao disponibilizar um *design* e uma arquitetura de conteúdos comuns e harmonizada entre o portal do Portugal 2030 e os *websites* dos seus Programas e do Programa FAMI 2030, contribuindo, também, para o reforço da perceção da simplificação nos fundos e para a consolidação da imagem de um ecossistema uno e coerente, que funciona em interoperabilidade entre si. Para além das vantagens de navegação que oferece ao visitante, ao nível do *backoffice* fornece também economias de escala, ao permitir partilha de conteúdos, sempre ajustáveis à especificidade de cada *website*.

Assim, e dada a estrutura de conteúdos partilhada, os websites do Portugal 2030 disponibilizam diversas áreas comuns, com uma apresentação visual semelhante entre si, designadamente os menus: O Portugal 2030 em 3 minutos, O que é o Portugal 2030 (numa versão mais completa), uma área dedicada aos Programas – no que consistem, uma área de Avisos, uma área de Plano Anual de Avisos, uma área de Ajuda, e uma área de Eventos e Notícias.

A área de Ajuda é também uma inovação, ao ser uma área de apoio inteiramente dedicada ao beneficiário e ao potencial beneficiário, para ajudar no processo de candidatura e de execução, sendo um repositório de FAQ, com guias e vídeos tutoriais, com linguagem simples, clara e acessível, fortalecendo o eixo da simplificação e o da proximidade junto destes públicos. Serão ainda desenvolvidos outros menus, como O Portugal 2030 em Números, que será a área da transparência por excelência.

Cabe ainda referir que todos os Programas do Portugal 2030 e do Programa FAMI 2030 disponibilizam um website dedicado, e que cumpriram o ponto 1. do artigo 49.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, ao terem lançado os seus websites no prazo de seis meses a contar da decisão de aprovação do programa.

Em complemento a AD&C desenvolveu ainda um portal sobre fundos europeus (www.portaldosfundoseuropeus.pt), com o objetivo de divulgar de uma forma integrada os apoios de Fundos Europeus, sejam de instrumento de gestão partilhada como o Portugal 2030, sejam de instrumentos de gestão direta.

Redes Sociais

Na era digital em que se vive, as redes sociais são um canal incontornável, com elevados índices de eficácia, ao permitir difundir conteúdos dirigidos a públicos específicos, com grande alcance e baixos custos associados. Este é um veículo de comunicação por excelência que, por um lado dissemina a informação pertinente do momento, gerando, simultaneamente, tráfego para os restantes canais de comunicação, nomeadamente para os websites, e, por outro lado, serve para captar novos seguidores, aumentando a notoriedade de cada marca e reforçando o seu posicionamento junto dos seus públicos.

O Portugal 2030 disponibiliza contas dedicadas nas redes sociais Facebook, LinkedIn, X, Instagram e Youtube, bem como todos os Programas do Portugal 2030 e o Programa FAMI 2030 asseguram presença nas redes sociais, com geometrias variáveis, de acordo com o posicionamento e os públicos de cada marca.

Os conteúdos do Portugal 2030 são sempre adequados aos públicos e ao tom de cada rede social, ajustando a seleção de notícias a veicular e a forma como são apresentadas, quer ao nível do texto quer da imagem.

Newsletters

As newsletters completam o tripé da comunicação digital, ao complementarem a oferta neste meio. As newsletters podem revestir-se de diversos formatos, periodicidades e estilos, dependendo dos seus objetivos e dos públicos a que se destinam.

No caso do Portugal 2030, a newsletter é sobretudo dedicada ao potencial beneficiário e ao beneficiário, apresentando uma resenha semanal das principais notícias e eventos, agregando informação útil e relevante para este público, como sendo a abertura de avisos de candidaturas, a realização de eventos, ou outras informações relevantes de carácter funcional.

A maioria dos Programas do Portugal 2030 e o Programa FAMI 2030 contam com newsletters regulares, enquanto complemento da sua estratégia de comunicação.

Plano Anual de Avisos

Previsto no ponto 2. do artigo 49.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, bem como no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, o Plano Anual de Avisos corporiza o calendário dos convites para apresentação de propostas previstos para o ano seguinte, atualizado quadrimestralmente, a ser publicitado nos websites do Portugal 2030, dos seus Programas e do Programa FAMI 2030.

Este instrumento, especificamente dirigido aos potenciais beneficiários, permite a cidadãos e empresas conhecer, antecipadamente, quais os próximos avisos a lançar, com claras vantagens para o planeamento das atividades e investimentos dos que se pretendem candidatar a apoio dos fundos europeus. Trata-se de um importante instrumento de planeamento, muito mais robusto face ao passado, mais dinâmico e com uma apresentação mais amigável, que contribuirá para uma melhor informação e maior transparência e para potenciar o acesso de todos aos fundos europeus.

O Plano estrutura-se em três quadrimestres, apresentando particular detalhe no primeiro quadrimestre (o seguinte à aprovação), com informação que permite caracterizar os avisos a publicar, como objetivos, enquadramento estratégico, programático e regulamentar, beneficiários, ações elegíveis, montantes associados e território abrangido.

Sendo em si um poderoso instrumento de planeamento, o Plano Anual de Avisos constitui-se também como um excelente ativo de comunicação possibilitando a realização de uma série de iniciativas de divulgação e promoção ao seu redor, no momento das suas atualizações.

Lista de operações aprovadas

Previsto no ponto 3. do artigo 49.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, bem como no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, a Lista de Operações Aprovadas é objeto de publicitação no portal do Portugal 2030, nos websites dos respetivos programas e no portal Mais Transparência.

Embora a atualização obrigatória seja, pelo menos, quadrimestral, a lista de operações aprovadas do Portugal 2030 é divulgada com uma periodicidade mensal, sempre em formato aberto, permitindo a pesquisa e o manuseamento de dados, o que revela a importância dada à transparência e à prestação de contas regulares.

Embora a Lista de Operações Aprovadas, com todos os seus campos obrigatórios, não seja, por si só, uma forte iniciativa de comunicação, é, sem dúvida, uma das primordiais matérias-primas para a divulgação e promoção dos projetos apoiados por fundos europeus, em prol da transparência e para atingir uma maior proximidade junto da população portuguesa. A partir desta lista poderão desenvolver-se diversas



iniciativas de comunicação, como sendo inaugurações, visitas, divulgação nos media, campanhas editoriais, entre outras.

Composição dos Comitês de Acompanhamento dos Programas

Previsto no ponto 2. do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, a composição dos comitês de acompanhamento é objeto de publicitação no portal do Portugal 2030 e nos websites dos respetivos programas e do programa FAMI 2030.

Esta é mais uma iniciativa em prol da transparência, disponibilizando ao público a lista nominativa dos membros que acompanham a implementação de cada um dos Programas que atribuem os fundos do Portugal 2030.

Guia de apoio ao beneficiário para comunicação dos apoios dos Fundos Europeus

Esta é uma boa prática que se mantém de quadros anteriores e que é amplamente apreciada pelos beneficiários, para quem é especificamente desenhada.

Uma vez aprovado um projeto por fundos europeus, cabe cumprir uma série de obrigações e responsabilidades, previstas na diversa regulamentação comunitária e nacional. De forma a apoiar o beneficiário nesta etapa, e no que às obrigações de comunicação diz respeito, criou-se o Guia de apoio ao beneficiário, que o orienta e apoia nesta área, listando as obrigações de comunicação, e disponibilizando materiais de apoio para aplicação, reforçando a ideia de simplificação e de proximidade.

Este guia reforça a área de Ajuda dos websites e vai sendo revisitado e melhorado, sempre que se justifique, impulsionando outras ações de comunicação, como vídeos tutoriais ou sessões de esclarecimento, fortalecendo os eixos da simplificação e da proximidade.

Dicionário dos Fundos

O Dicionário dos Fundos é uma ação que surge no âmbito do Roteiro para a Capacitação dos Fundos, e deverá ser um glossário *online* que torne acessível a todos os públicos o jargão técnico relacionado com os Fundos, contribuindo para a harmonização de conceitos entre utilizadores, constituindo-se como um referencial para todos.

À semelhança do guia, este dicionário fortalece as áreas de apoio aos beneficiários e potenciais beneficiários, mas é também destinado aos *opinion makers* e ao próprio ecossistema, estimulando outras ações de comunicação, como vídeos tutoriais ou a ajuda contextual, por exemplo dentro do Balcão dos Fundos, fortalecendo os eixos da simplificação e da proximidade.

Ações de comunicação de *mass media*

As ações de comunicação de *mass media* são eminentemente dirigidas ao grande público, divulgadas em canais de comunicação de grande alcance, sobre os resultados de aplicação dos fundos e as oportunidades de financiamento, com linguagem clara e acessível.

É sobretudo nestas iniciativas que se aposta para atingir a população portuguesa, mostrando a diversidade de projetos apoiados e os seus impactos no território, na economia e na sociedade, com o objetivo de melhorar a perceção pública sobre a aplicação dos fundos em Portugal e corrigindo perceções sobre a sua gestão e controlo.

É aqui que o recurso à lista de operações aprovadas desempenha um importante papel, ao ser uma importante fonte para a criação de conteúdos apelativos, com linguagem simples e clara, na divulgação de projetos, intensificando a mensagem da simplificação, da transparência e da proximidade dos fundos europeus. Estas ações poderão ser conteúdos televisivos pagos, parcerias mediáticas, eventos, ou qualquer outro tipo de campanha, que garanta um alcance significativo junto do grande público.

Iniciativa de comunicação anual Portugal 2030

Em complementos às ações de *mass media*, a existência de uma iniciativa de comunicação anual, de nível nacional, de grande visibilidade e dirigida aos diversos públicos, deverá passar a ser uma ação que marca a agenda dos Fundos Europeus em Portugal, onde todas as Autoridades de Gestão serão chamadas a participar.

Pode vir a ser corporizada numa Semana dos Fundos Europeus, num *Roadshow* dos Fundos Europeus, numa iniciativa nacional de Prémios dos Fundos Europeus, ou noutra atividade de largo espetro e alcance, que impacte os diversos públicos, constituindo uma oportunidade única no ano para divulgar as oportunidades de financiamento do Portugal 2030 e do Programa FAMI 2030 e os seus resultados.

Eventos

Dentro desta iniciativa cabem todas as atividades de comunicação que visem, quer através de eventos presenciais, online ou híbridos, difundir oportunidades de financiamento, apresentar os resultados alcançados, ou divulgar outras matérias relacionadas com o Portugal 2030, os seus Programas ou com o Programa FAMI 2030.

Cabem aqui eventos de apresentação dos Programas, sessões de esclarecimento dirigidos a beneficiários e potenciais beneficiários, conferências de imprensa, seminários, *roadshows*, *webinars*, entre outros.

Estes eventos destinam-se aos diversos públicos, consoante os objetivos de comunicação em causa, e são sempre um bom veículo de comunicação de proximidade com os mesmos.

Relações Públicas

Como Relações Públicas designamos todas as ações de comunicação que visam a publicação de notícias nos media.

Esta atividade pretende influenciar as notícias veiculadas nos órgãos de comunicação social, e, consequentemente, a opinião pública que é contruída a partir destas notícias, obedecendo a estratégias especificamente desenhadas para este fim.

A favorabilidade das notícias publicadas sobre fundos europeus é maioritariamente positiva, pelo que o aumento do número de notícias, por exemplo sobre projetos apoiados ou outros conteúdos, será um bom ponto de partida para reforçar o eixo da transparência, aumentando simultaneamente a notoriedade e melhorando ainda mais a opinião positiva sobre as diversas marcas, quer junto da população portuguesa, quer junto de públicos especializados, dependendo dos conteúdos difundidos e dos meios selecionados para os divulgar.

Avaliação da performance mediática

Este instrumento de comunicação analisa, mensalmente, o desempenho mediático do Portugal 2030, dos seus Programas e do programa FAMI 2030, o que permite aferir não só do volume de notícias publicadas,



mas também em que meios é feito e com que índice de favorabilidade - se são notícias negativas ou positivas, numa escala pré-determinada.

Os resultados destas análises permitem aferir do desempenho mediático do Portugal 2030, de cada um dos seus Programas e do programa FAMI 2030, identificando pontos fortes e fracos, a intensificar ou corrigir na agenda mediática, que, como sabemos, tem efeitos na opinião pública generalizada.

Capacitação comunicação social

As ações de capacitação surgem no âmbito do Roteiro para a Capacitação dos Fundos, e têm em vista capacitar atores chave do ecossistema dos Fundos para um melhor desempenho nas suas áreas de atuação.

As ações de capacitação da comunicação social sobre os Fundos, são especificamente dirigidas a jornalistas de órgãos de comunicação social nacionais e regionais, que acompanham a aplicação dos fundos europeus nas suas diversas áreas de apoio.

O grande objetivo desta iniciativa é capacitar estes atores chave na difusão pública de mensagens quanto a temas mais complexos do funcionamento dos fundos europeus em Portugal, explicando-os de forma pedagógica, e contribuindo assim para o combate à desinformação e para a construção de uma opinião pública mais esclarecida.

Capacitação key stakeholders

Estas sessões de capacitação dirigem-se aos designados atores políticos sobre os Fundos, como funcionários e responsáveis públicos que acompanham os fundos europeus.

Esta capacitação vai permitir robustecer o entendimento dos princípios de programação e dos seus objetivos, aproximando o desenho de projetos nas suas áreas aos objetivos de política definidos para o Portugal 2030 e para o programa FAMI 2030, garantindo uma aplicação mais robusta e afinada deste quadro comunitário.

Capacitação da Rede

Esta iniciativa do âmbito do Roteiro da Capacitação dos Fundos, é especificamente dedicada a todos os que trabalham na área da comunicação das entidades do Portugal 2030 e do Programa FAMI 2030, consubstanciando-se em ações de formação ou capacitação regulares, na área da comunicação, de forma a capacitar os que trabalham nesta área, garantindo que estão sempre atualizados relativamente às últimas tendências e instrumentos disponíveis, melhorando a qualidade do seu trabalho e maximizando os seus resultados.

Barómetro da perceção pública

Este barómetro é um questionário telefónico, realizado a uma amostra representativa da população portuguesa, semestralmente, para monitorizar a notoriedade, conhecimento e opinião pública sobre os fundos europeus e o Portugal 2030 e o Programa FAMI 2030.

Este poderoso instrumento permite ir medindo a sensibilidade da população ao tema dos fundos europeus, possibilitando o ajustamento das estratégias e dos planos de comunicação em função dos seus resultados.

Avaliação da comunicação

Embora a monitorização do desempenho comunicacional do Portugal 2030, dos seus Programas e do Programa FAMI 2030 seja assegurada por diversos instrumentos, a avaliação assume neste quadro um papel mais preponderante no âmbito da comunicação, estando previstos momentos de avaliação específicos sobre os diversos Planos de Comunicação, quer do Portugal 2030, quer dos seus Programas quer do Programa FAMI 2030.

Os resultados destes momentos de avaliação permitirão aferir sobre a adequação das iniciativas implementadas face aos objetivos definidos, o que possibilitará a introdução dos necessários ajustamentos aos Planos.

No Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 poderão ser consultadas as fichas de cada avaliação de comunicação com maior detalhe.

Reuniões Rede Comunicação do Portugal 2030

Para elaborar, implementar e acompanhar este Plano, e outros projetos de comunicação que venham a surgir, a Rede de Comunicação (*vide* Capítulo 9) reúne, pelo menos, duas vezes por ano.

Linha dos Fundos e Balcão dos Fundos

A Linha e o Balcão dos Fundos são importantes instrumentos de suporte e complementaridade à comunicação dos Fundos Europeus, desempenhando um papel fundamental no reforço do eixo da simplificação e da proximidade, sobretudo nos que aos beneficiários e potenciais beneficiários diz respeito.

São amplamente divulgadas nos diversos canais de comunicação, sendo assegurada a sua permanente ligação às diversas iniciativas de comunicação, designadamente nos *websites*, onde têm um espaço de destaque permanente.

3.4.1. OPERAÇÕES DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA

O Regulamento das Disposições Comuns para o período de 2021-2027 introduz um novo procedimento comunicacional relacionado com as designadas Operações de Importância Estratégica. Estas operações caracterizam-se por terem uma natureza de aplicação sistemática, serem inovadoras, de especial relevância no contexto nacional ou regional, serem únicas/especiais, apoiarem um número elevado de destinatários e/ou terem uma dimensão financeira significativa. **Pela sua importância, a Comissão entende que devem ser organizados eventos ou atividades de comunicação que assegurem a sua divulgação e promoção, envolvendo a Comissão e a autoridade de gestão responsável.** Essa responsabilidade está prevista no artigo 50.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, e compete aos beneficiários. Cabendo ao Estado Membro, e à respetiva autoridade de Gestão, garantir a sua concretização. A organização destas iniciativas de comunicação será levada a cabo em estreita articulação entre todos os envolvidos, e a sua ampla divulgação, junto dos cidadãos, terá um contributo significativo para alcançar os objetivos definidos neste plano, permitindo, simultaneamente, construir um *portfolio* de casos de sucesso do Portugal 2030 em todo o território e nas diversas área de atuação.

Esta iniciativa é uma das mais impactantes, na medida em que tem por objetivo atingir sobretudo a população portuguesa e os *opinion makers*, dando ênfase ao eixo da proximidade da transparência, e contribuindo para o objetivo do aumento da notoriedade e da melhoria da perceção pública.

3.4.2. “ROTEIRO PARA A CAPACITAÇÃO DO ECOSISTEMA DOS FUNDOS DA POLÍTICA DE COESÃO PARA O PERÍODO 2021-2027” – PROJETO ÂNCORA 6 – PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE EXTERNA

Este Roteiro sistematiza o quadro de necessidades de capacitação para uma boa execução estratégica e operacional dos fundos em Portugal, identificado pelos diversos atores deste ecossistema, e desenha um Plano de Ação que **visa contribuir para mitigar as debilidades identificadas no quadro das organizações, das pessoas e dos instrumentos. É neste plano que surge o projeto âncora 6, dedicado à comunicação e visibilidade externa, destacando a importância do contributo da comunicação para a boa execução dos Fundos.**

Deste projeto fazem parte as seguintes iniciativas, detalhadas anteriormente e integradas neste Plano Global de Comunicação:

- O Plano Global de Comunicação do Portugal 2030, que visa reforçar o nível de reconhecimento dos fundos face aos ciclos de programação anteriores, procurando ser mais eficaz na divulgação de uma imagem positiva dos fundos, mais informativa para os públicos mais especializados e mais inteligível para o público em geral;
- A Iniciativa de Comunicação Anual Portugal 2030;
- As ações de capacitação da comunicação social sobre os Fundos;
- O programa de capacitação contínua em comunicação;
- O Dicionário dos Fundos;
- As iniciativas de capacitação de atores políticos sobre os Fundos;
- As ações de comunicação de *mass media*.

The background is a solid yellow color. It features several decorative white curved lines of varying lengths and radii, some of which form partial circles. These lines are scattered across the page, with a notable cluster of concentric-like curves surrounding the central text.

4. CALENDARIZAÇÃO E METAS

24

Ações	Periodicidade																								Âmbito territorial		Métrica	Indicadores																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	2023				2024				2025				2026				2027				2028				2029				Nacional	Regional																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		

Ações	Periodicidade																								Âmbito territorial		Indicadores																
	2023				2024				2025				2026				2027				2028				2029				Nacional	Regional	Métrica	Meta											
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	2023	2024	2025	2026				2027	2028	2029									
Lista de operações aprovadas																																											
Portugal 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	12	12	12	12	12	12	12
Sustentável 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			3	12	12	12	12	12	12	12
Pessoas 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	4	4	4	4	4	4	4
Compete 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	4	4	4	4	4	4	4
FAMI 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											X		1	4	4	4	4	1	0	
Mar 2030					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			0	3	3	3	3	3	3	3
PAT 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	3	3	3	3	3	3	3
Norte 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	4	4	4	4	4	4	4
Centro 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	12	12	12	12	12	12	12
Lisboa 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	4	4	4	4	4	4	4
Alentejo 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	4	4	4	4	4	4	4
Algarve 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			12	12	12	12	12	12	12	12
Açores 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			0	12	12	12	12	12	12	12
Madeira 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	4	4	4	4	4	4	4
																												Sub-total					25	94	94	94	94	94	91	90			
Composição dos CA dos Programas																																											
Sustentável 2030		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
Pessoas 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
Compete 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
FAMI 2030	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
Mar 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
PAT 2030	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
Norte 2030	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
Centro 2030	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
Lisboa 2030	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
Alentejo 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
Algarve 2030	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
Açores 2030	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
Madeira 2030				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			1	1	1	1	1	1	1	1
																												Moda					1	1	1	1	1	1	1	1			

Ações	Periodicidade																								Âmbito territorial		Métrica	Indicadores																		
	2023				2024				2025				2026				2027				2028				2029				Meta																	
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	Nacional	Regional		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029												
Guia de apoio ao beneficiário																																														
Portugal 2030				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			Publicado? Sim = 1/ Não = 0	1	1	1	1	1	1	1		
Sustentável 2030				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				1	1	1	1	1	1	1	
Pessoas 2030					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				1	1	1	1	1	1	1	
Compete 2030				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				0	1	1	1	1	1	1	1
FAMI 2030				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				1	1	1	1	1	1	1	1
Mar 2030				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				0	1	1	1	1	1	1	1
PAT 2030					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				0	1	1	1	1	1	1	1
Norte 2030					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				0	1	1	1	1	1	1	1
Centro 2030				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				1	1	1	1	1	1	1	1
Lisboa 2030					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				0	1	1	1	1	1	1	1
Alentejo 2030				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				1	1	1	1	1	1	1	1
Algarve 2030				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				1	1	1	1	1	1	1	1
Açores 2030					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				0	1	1	1	1	1	1	1
Madeira 2030				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			1	1	1	1	1	1	1	1	
Moda																																						1	1	1	1	1	1	1	1	1
Dicionário dos Fundos																																														
Portugal 2030					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			Publicado? Sim = 1/ Não = 0	0	1	1	1	1	1	1	1	
Ações de comunicação de mass media * (publicidade, parcerias mediáticas ou outras)																																														
Portugal 2030	x			x		x		x		x		x		x		x				x				x				x		x		x				Ações (número)	2	2	2	2	2	1	1			
Sustentável 2030				x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x				1	4	4	4	4	4	4	4	
Pessoas 2030					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				2	11	22	32	42	45	45	45	
Compete 2030					x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x				0	2	2	2	2	2	2	2	2	
FAMI 2030						x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x					0	2	2	2	2	2	2	1		
Mar 2030					x	x	x					x	x	x					x	x	x																0	1	0	1	0	1	0	0		
PAT 2030						x				x						x				x								x		x		x					0	1	1	1	1	1	1	1		
Norte 2030																																						1	2	2	2	2	2	2	2	
Centro 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				1	4	4	4	4	4	2	2	
Lisboa 2030					x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x				0	2	2	2	2	2	2	2	2	
Alentejo 2030					x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x				0	2	2	2	2	2	2	2	2	
Algarve 2030	x				x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x				22	36	36	36	36	36	36	36		
Açores 2030						x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x				0	2	2	2	2	2	2	2	2
Madeira 2030	x				x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x		x			3	4	4	4	4	4	2	2	2		
Sub-total																																						32	75	85	96	105	104	102		

[illegible]

Ações	Periodicidade																								Âmbito territorial		Indicadores															
	2023				2024				2025				2026				2027				2028				2029				Nacional	Regional	Métrica	Meta										
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	2023	2024	2025	2026				2027	2028	2029								
Avaliação da performance mediática																																										
Portugal 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			Favorabilidade (escala de 1 a 5)	3	4	4	4	4	4	3		
Sustentável 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		4	4	4	4	4	4	4		
Pessoas 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				4	4	4	4	4	4	4		
Compete 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				4	4	4	4	4	4	4		
FAMI 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				3	4	4	4	4	4	4		
Mar 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				3	4	4	4	4	4	4		
PAT 2030					x		x		x				x		x			x		x												x			0	3	4	4	4	4	4	
Norte 2030																																		x	3	4	4	4	4	4	4	
Centro 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x	4	4	4	4	4	4	4	
Lisboa 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					3	4	4	4	4	4	4	4
Alentejo 2030																																		x	0	0	0	0	0	0	0	
Algarve 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					4	4	4	4	4	4	4	4
Açores 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				4	4	4	4	4	4	4	4	
Madeira 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				5	5	5	5	5	5	5	5	
Média																												3	4	4	4	4	4	4	4							
Capacitação comunicação social																																										
Portugal 2030		x		x		x		x		x		x		x		x				x				x		x	x						Ações (número)	2	2	2	2	2	1	1		
Sustentável 2030					x				x				x						x							x								0	1	1	1	1	1	1	1	
Pessoas 2030																																		0	0	0	0	0	0	0	0	
Compete 2030						x			x				x						x							x		x		x				0	1	1	1	1	1	1	1	
FAMI 2030					x		x												x						x		x		x					0	2	1	1	1	1	1	1	
Mar 2030																																		0	0	0	0	0	0	0	0	
PAT 2030						x			x				x						x							x								0	1	1	1	1	1	1	0	
Norte 2030																																			0	4	4	4	4	4	4	4
Centro 2030				x																															0	8	0	0	0	0	0	0
Lisboa 2030																																			0	0	0	0	0	0	0	0
Alentejo 2030			x		x		x		x			x		x		x																			1	2	2	2	2	0	0	0
Algarve 2030					x				x										x							x									0	1	1	1	1	1	1	1
Açores 2030							x				x					x					x													0	1	1	1	1	1	1	1	
Madeira 2030				x			x				x					x																		1	1	1	1	1	1	1	0	
Sub-total																												4	24	15	15	15	12	10								

Ações	Periodicidade																								Âmbito territorial		Métrica	Indicadores										
	2023				2024				2025				2026				2027				2028				2029				Nacional	Regional	Meta							
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T				2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029				
Capacitação key stakeholders																																						
Portugal 2030							x				x				x				x							x		Ações (número)	0	1	1	1	1	1	0			
Sustentável 2030					x				x				x			x										x	x		0	2	2	2	2	2	2			
Pessoas 2030																													0	0	0	0	0	0	0			
Compete 2030																													0	0	0	0	0	0	0			
FAMI 2030							x					x				x			x		x			x		x			1	1	1	1	1	1	1			
Mar 2030			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x		4	4	4	1	1	0	0			
PAT 2030						x				x				x				x					x			x			0	1	1	1	1	1	0			
Norte 2030																													2	4	4	4	4	4	4			
Centro 2030																													0	0	0	0	0	0	0			
Lisboa 2030				x		x				x				x				x									x		0	2	1	1	1	1	0			
Alentejo 2030				x				x				x					x												0	1	1	1	1	0	0			
Algarve 2030		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		6	12	12	12	12	8	8			
Açores 2030				x						x				x					x							x			0	1	1	1	1	1	1			
Madeira 2030				x			x	x			x	x			x	x			x						x				1	2	2	2	2	1	1			
Sub-total																													14	31	30	27	27	20	17			
Capacitação da Rede																																						
Portugal 2030	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					x	x		Ações (número)	4	4	4	4	4	2	1				
Sustentável 2030					x				x				x				x									x		0	1	1	1	1	0	0				
Pessoas 2030																												0	0	0	0	0	0	0				
Compete 2030					x							x							x							x		0	1	0	1	0	1	0				
FAMI 2030						x				x				x					x							x		0	1	1	1	1	1	1				
Mar 2030																										x		0	0	0	0	0	0	0				
PAT 2030																												0	0	0	0	0	0	0				
Norte 2030																												0	0	0	0	0	0	0				
Centro 2030																												0	0	0	0	0	0	0				
Lisboa 2030																												0	0	0	0	0	0	0				
Alentejo 2030			x				x					x					x											1	1	1	1	1	0	0				
Algarve 2030																												0	0	0	0	0	0	0				
Açores 2030																												0	0	0	0	0	0	0				
Madeira 2030																												0	0	0	0	0	0	0				
Sub-total																												5	8	7	8	7	4	2				

[illegible]

The background is a solid yellow color. It features several decorative white curved lines of varying lengths and radii, some of which form partial circles or arcs, creating a dynamic and modern aesthetic.

5.

IDENTIDADE VISUAL

5. IDENTIDADE VISUAL

5.1. MARCA PORTUGAL 2030

O logótipo do Portugal 2030 segue a linha do anterior Portugal 2020, assegurando continuidade na designação, no símbolo e nas cores, garantindo a manutenção do capital de notoriedade já conquistado e, assim, facilitando a apreensão pública do início de um novo quadro, que dá sequência ao anterior.

O logótipo foi apenas atualizado no seu *design* e na adição das cores da bandeira da União Europeia – com o azul e o amarelo.



5.2. MARCAS DOS PROGRAMAS PORTUGAL 2030 E DO PROGRAMA FAMI 2030

A identidade corporativa dos Programas do Portugal 2030 garante, na sua maioria, a mesma linha de continuidade, designadamente no *namming* dos Programas, ao assegurar coerência e harmonização com a apropriação do 2030 em todas as marcas.

No reforço da lógica da simplificação, surgem também as designações Pessoas 2030 e Sustentável 2030, ao invés do acrónimo PDQI e PACS, respetivamente, colocando o foco no objeto dos Programas, o que facilita a apreensão da mensagem por parte dos públicos.



5.3. UNIVERSO DA MARCA “FUNDOS”

Tendo em conta a existência de serviços satélites dos fundos, alguns deles que servem o Portugal 2020, o Portugal 2030 e o PRR, foi desenvolvido um universo de marcas “Fundos”, que agregam os principais traços gráficos das diversas marcas, dando corpo, unidade e coerência, a um ecossistema que, no seu conjunto, tem o propósito comum de prestar o melhor serviço aos destinatários e utilizadores dos fundos europeus em Portugal.

Assim, foi desenvolvido um universo gráfico de marcas articulado, que garante coerência e harmonia, facilitando e reforçando a passagem da mensagem de conjunto para os diversos públicos.





The background is a solid yellow color. It features several decorative white curved lines of varying lengths and radii, some of which form partial circles. These lines are scattered across the page, with a notable cluster of concentric-like curves in the lower right quadrant that frames the text.

6.

POSICIONAMENTO E ASSINATURA

6. POSICIONAMENTO E ASSINATURA

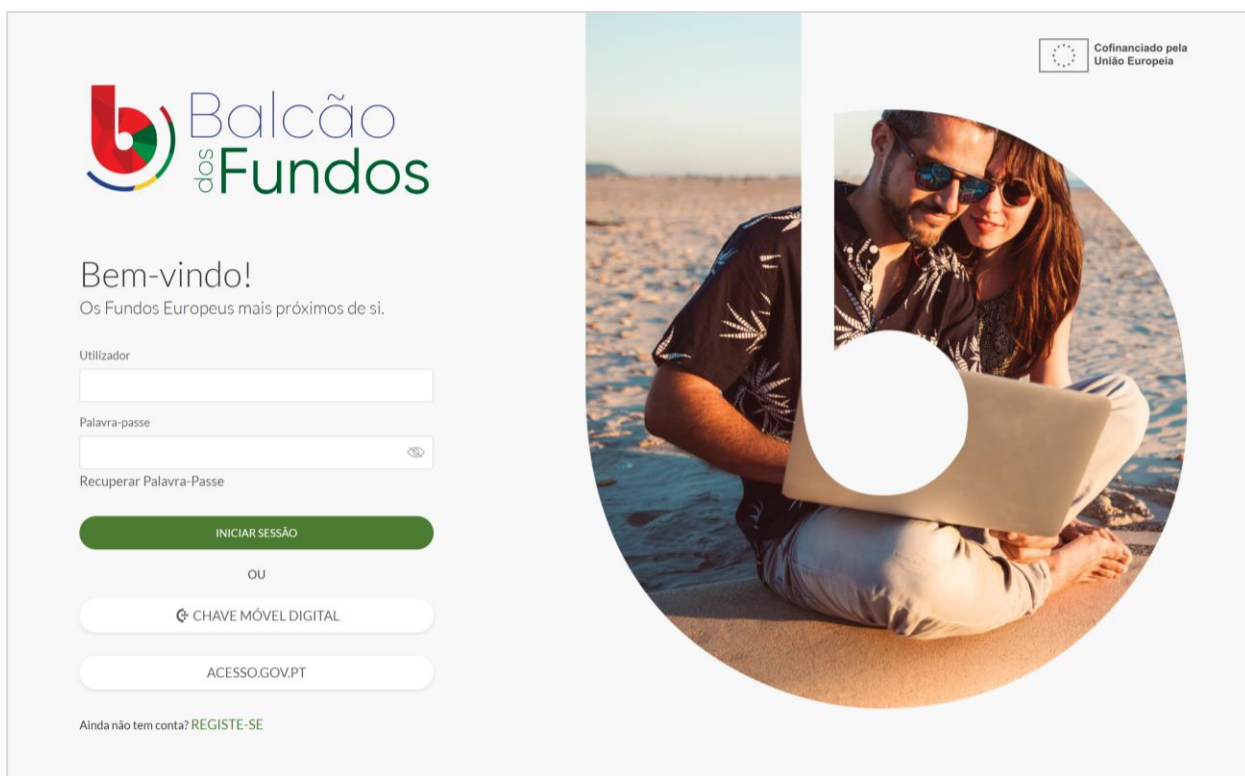
Para reforçar a passagem dos eixos de comunicação nas diversas mensagens veiculadas, deve ser utilizada, no máximo de suportes de comunicação possível, a assinatura:

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Uma assinatura que sublinha a importância dos Fundos Europeus na nossa vida e a vontade de estarmos cada vez mais próximos e disponíveis.

Congrega os três eixos de comunicação deste Plano – simplificação, proximidade e transparência – remetendo diretamente para o eixo da proximidade, que será conquistada através da simplificação e da transparência.

Algumas aplicações:







7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação deste Plano será feita através de:

- **Dashboard da Rede de Comunicação**, onde serão acompanhados os indicadores das diversas iniciativas de comunicação previstas neste Plano, permitindo monitorizar a sua implementação e contabilizar o alcance das mesmas;
- **Avaliação da *performance* mediática**, avalia, mensalmente, o potencial mediático do Portugal 2030, dos seus Programas e do programa FAMI 2030, através da análise da informação veiculada na imprensa, televisão, rádio, meios *online* e redes sociais;
- **Barómetro da percepção pública sobre Fundos Europeus**, realizado semestralmente, através de um inquérito a uma amostra representativa da população portuguesa, este instrumento permite aferir qual o grau de notoriedade, conhecimento e opinião da população face aos fundos europeus em Portugal e ao Portugal 2030;
- **Avaliação qualitativa**, realizada em dois momentos do período de programação e que permitirá aferir da adequação do Plano e das suas iniciativas ao cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Ações	Indicadores							
	Métrica	Meta						
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Websites	Visitas ao site (número)	784 800	1 316 500	1 695 600	1 874 400	1 905 000	1 919 900	1 818 300
Redes Sociais	Seguidores (número/valor acumulado)	144 824	167 928	184 334	199 823	215 256	233 473	242 208
Newsletter	Subscritores (número/valor acumulado)	11 420	20 755	29 540	37 000	44 510	40 220	35 730
Plano Anual de Avisos	Atualizações (número)	14	42	42	42	42	36	36
Lista de operações aprovadas	Atualizações (número)	25	94	94	94	94	91	90
Composição dos CA dos Programas	Publicado? Sim = 1/ Não = 0	1	1	1	1	1	1	1
Guia de apoio ao beneficiário	Publicado? Sim = 1/ Não = 0	1	1	1	1	1	1	1
Dicionário dos Fundos	Publicado? Sim = 1/ Não = 0	0	1	1	1	1	1	1
Ações de comunicação de mass media * (publicidade, parcerias mediáticas ou outras)	Ações (número)	32	75	85	96	105	104	102
Iniciativa de comunicação anual Portugal 2030	Iniciativas (número)	0	1	1	1	1	1	1

Eventos (divulgação de resultados e oportunidades de financiamento)	Eventos (número)	55	77	87	91	96	65	69
Relações Públicas	Notícias (número)	10 735	13 515	16 935	20 720	21 435	19 395	19 235
Avaliação da performance mediática	Favorabilidade (escala de 1 a 5)	3	4	4	4	4	4	4
Capacitação comunicação social	Ações (número)	4	24	15	15	15	12	10
Capacitação key stakeholders	Ações (número)	14	31	30	27	27	20	17
Capacitação da Rede	Ações (número)	5	8	7	8	7	4	2
Barómetro da perceção pública	Barómetros (número)	2	2	2	2	2	2	1
	Notoriedade (%)	25%	30%	35%	40%	45%	45%	40%
	Conhecimento (%)	40%	45%	50%	55%	60%	55%	50%
	Opinião (escala de 1 a 5)	4	4	4	4	4	4	3
Avaliação	Avaliações/ estudos realizados (número)	0	5	8	5	6	3	4
Reuniões Rede Comunicação do Portugal 2030	Reuniões (número)	2	2	2	2	2	2	2



8.

ORÇAMENTO

8. ORÇAMENTO

O orçamento da Rede de Comunicação está incluído no orçamento de comunicação da AD&C, enquanto órgão coordenador desta rede, tendo uma dotação prevista de cerca de 500 mil euros anuais, ajustáveis à medida das necessidades.

Cada programa terá um orçamento dedicado no respetivo plano de comunicação.

9.
REDE
DE COMUNICAÇÃO
PORTUGAL 2030

9. REDE DE COMUNICAÇÃO PORTUGAL 2030

A Rede de Comunicação Portugal 2030 é uma rede de articulação funcional que tem por objeto contribuir para o desenvolvimento de atividades de promoção da notoriedade, de transparência e de comunicação relacionadas com o apoio dos Fundos Europeus do Portugal 2030 e do Programa FAMI 2030, estando a sua constituição prevista no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, bem como no artigo 48º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021.

Compete-lhe elaborar, implementar e monitorizar o Plano Global de Comunicação do Portugal 2030 e acompanhar a implementação do Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027, na sua área de atuação.

A Rede de Comunicação Portugal 2030 funciona em plenário e integra, na sua formação permanente, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), que coordena, as Autoridades de Gestão (AG) dos programas do Portugal 2030 e do Programa FAMI 2030 e adicionalmente, na sua formação alargada, o Programa Espaço Atlântico, a Representação da Comissão Europeia em Portugal, o Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal e o country team *communication officer* designado pela Comissão Europeia.

O plenário da Rede de Comunicação reúne, pelo menos, duas vezes por ano, e a sua formação alargada, pelo menos uma vez por ano

De acordo com o disposto no artigo 48º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, cada Estado-Membro designa um coordenador de comunicação para as atividades de promoção da notoriedade, de transparência e de comunicação relacionadas com o apoio dos Fundos, nomeado ao nível do organismo de coordenação técnica que, no caso português, é a AD&C, e que coordena as medidas de comunicação e promoção da notoriedade em todos os programas, no âmbito desta Rede de Comunicação. No ponto 2 do mesmo diploma europeu está também prevista a designação, por parte de cada autoridade de gestão, de um responsável de comunicação para cada programa.

